

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2781/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III e artigos 15, 28, 30, 31 e 32 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o parecer do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constante do processo nº 030.002925/92, por unanimidade,

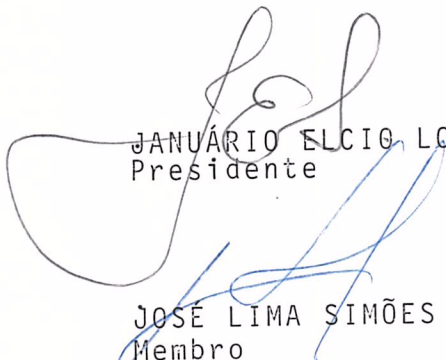
R E S O L V E :

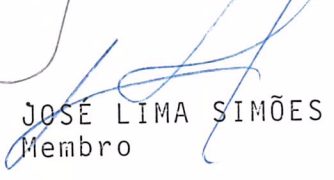
1. Autorizar a criação, em caráter experimental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no serviço especial Executivo, da linha 0.326 - Setor "P" Sul/W3 Sul-Norte, cujo itinerário e tabela horária constam do processo nº 030.002925/92.

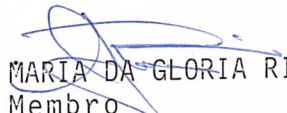
2. O preço de passagem inicial, de acordo com o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 13.837, de 14 de março de 1992, será de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).

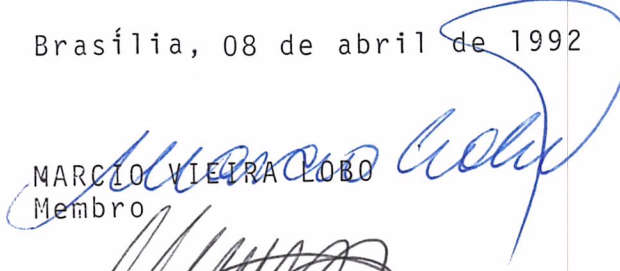
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

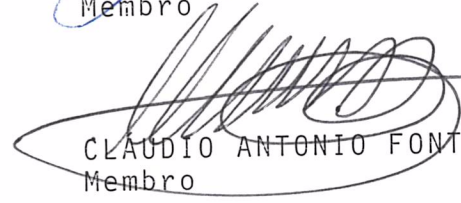
Brasília, 08 de abril de 1992

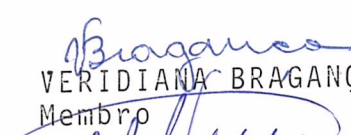

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Membro

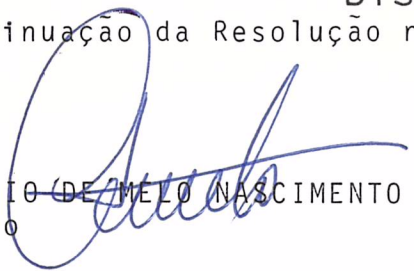

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

DISTRITO FEDERAL

(continuação da Resolução nº 2781 / 92 - C T P C / D F



ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro



MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro



ADALBERTO CLEBER VALADARES
Membro



JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro